



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 - CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO PM/Nº 9.478, DE 17 DE ABRIL DE 2021.

Decreta Luto Oficial e determina outras providências.

Afixado no Quadro de Publicações
de Atos da Prefeitura Municipal de
Santa Vitória - Data 17/04/21

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA, no uso da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento de Luiz Humberto Carneiro, ocorrido no dia 17 de abril do corrente ano, no Município de Uberlândia-MG;

CONSIDERANDO que o falecido foi honrado homem público, companheiro e grande defensor das causas desta municipalidade e em prol da nossa região do Triângulo Mineiro, na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, onde estava exercendo o seu sexto mandato eletivo no cargo de Deputado Estadual. Portanto, merecedor de homenagens;

CONSIDERANDO ser *o. de cujus* um líder atuante, amigo e solidário companheiro de tantas causas e projetos que beneficiaram o povo santa-vitoriense, tornando-se uma referência política imprescindível e acolhedora dos vereadores e prefeitos que sempre trabalharam para o desenvolvimento social, econômico e cultural deste município. Portanto, é digno e credor desta honrosa homenagem;

CONSIDERANDO que o Deputado Estadual Luiz Humberto Carneiro era cidadão honorário deste município, título que lhe foi conferido em 27.05.2010;

CONSIDERANDO, ainda que, tal acontecimento constitui irreparável perda para sua família e para este Município;

CONSIDERANDO que os serviços públicos não terão nenhum tipo de paralisação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Santa Vitória-MG, contados da data do óbito, em homenagem ao Deputado Estadual, LUIZ HUMBERTO CARNEIRO, devendo a bandeira do Município ser hasteada à meia verga, na sede do Paço Municipal e nas repartições municipais.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 17 de abril de 2021.

RENATO JOSÉ DE PAULA

- Prefeito Interino -

(Dec. Legislativo CM 235/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 - CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO

Eu, **MÁRCIO QUIRINO DE SOUZA**, Secretário de Governo, matrícula nº 12.005, no uso de minhas atribuições legais, **CERTIFICO** para os devidos fins, que revendo os arquivos que estão sob minha guarda e responsabilidade, constatei a existência do Decreto PM/Nº 9.478/2021, que tem por ementa ***“Decreta Luto Oficial e determina outras providências”*** o qual foi publicado no dia 17 de abril de 2021 e afixado em mural próprio de publicação de atos administrativos e publicado no site do município de Santa Vitória-MG, conforme preceitua a Legislação.

Por ser expressão da verdade,

Assino a presente CERTIDÃO.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 17 de abril de 2021.



Márcio Quirino de Souza
- Secretário de Governo -